

C/conhecimento

Exma. Senhora
Dr.ª Alexandra Carvalho
Secretária-Geral do Ministério do Ambiente

N/ Edifício



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 Amadora

*A' ex. Liza Gomes
Dr. Carlos Martins
conhecimento.*

Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento Financeiro
e de Recursos Gerais

10-12-2015

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Plano de Atividades e Relatório de Atividades da APA

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado do Ambiente de remeter a V. Exa. cópia da informação n.º 1049/2015/DAAQ, de 26-10-2015, da Secretaria-geral do ex-Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, no qual exarou o despacho com o seguinte teor:

“Concordo com teor da presente informação.

Levar ao conhecimento da APA.

Carlos Martins

04.12.2015”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Carla Correia

Anexos: Doc. Cit.

CG/LF

DE: SGMAOTE/SRH/DAAQ

DATA: 26-10-2015

ASSUNTO: Plano de Atividades e Relatório de Atividades da APA

INFORMAÇÃO N.º: 1049/2015/DAAQ

PROC. N.º:

Parecer

Concordo com a presente informação pela seguinte ordem de razões:

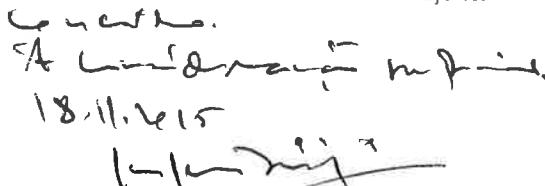

1. PA 2013: a aprovação do PA visa produzir efeitos no ciclo de gestão respetivo, pelo que se afigura irrelevante a sua aprovação uma vez concluído o ciclo de gestão em referência. Justamente por isso, o ato administrativo que valida o PA é o de aprovação, ato prévio à sua execução, e não outro de natureza e fins distintos.

2. RAA2014: O RAA é um instrumento de gestão obrigatoriamente acompanhado da proposta de auto avaliação do serviço, o que não se verificou. Por esse motivo, o parecer emitido pela SGMAOTE foi atípico, o que determinou que sobre o RAA2014 tivesse recaído despacho de Sua Exa o MAOTE de mero "Visto".

3. PA2015: Considerando que, em termos de calendário do ciclo de gestão anual, a aprovação do PA antecede a aprovação do QUAR, uma vez aprovado o QUAR sem a aprovação precedente, a aprovação do PA torna-se despicienda, podendo, todavia, considerar-se tacitamente aprovado, em resultado da aprovação subsequente do respetivo QUAR.

Em 20/11/2015

A Secretária-Geral Adjunta, 
Isabel Nico
Secretária-Geral Adjunta


A consideração superior
18.11.2015


Joaquim Dias
Diretor de Serviços
de Recursos Humanos

Visto. Concordo.

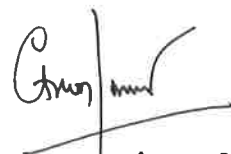
A consideração superior para envio dos esclarecimentos presentes nesta informação ao Gabinete do Senhor SEA.


Osvaldo Ferreira
Chefe da Divisão
de Avaliação, Auditoria e Qualificação

26-10-2015

Despacho

Concordo com ter a presente informação.
Levar ao conhecimento da APA.


04.12.2015



Enquadramento:

O Senhor Secretário de Estado do Ambiente (SEAmb), solicitou à Secretaria-Geral, através do Despacho nº 105, de 08.10.2015, que se pronunciasse sobre as homologações requeridas pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA).

A SG é o serviço do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, nos termos do disposto na Lei 66-B/2007, de 28/12, na redação atual. Neste quadro, compete à SG proceder à validação dos indicadores de desempenho do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) dos Serviços, bem como emitir parecer sobre a autoavaliação dos Serviços, no âmbito do Subsistema de Avaliação de Serviços (SIADAP 1).

Plano de Atividade 2013:

OK

A APA, I.P. enviou, em 26.06.2015, para homologação do Senhor SEAmb, o Plano de Atividades referente a 2013. Contudo, no ciclo de gestão de 2013, a que respeita o referido Plano de Atividades, a APA integrava o ex-Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (ex-MAMAOT), sendo o acompanhamento no âmbito do Subsistema de Avaliação de Serviços (SIADAP 1), efetuado pelo respetivo GPEARI. Refira-se que o GPEARI não se pronuncia sobre o Plano de Atividades dos Serviço, exceto quando solicitado pela Tutela.

Ainda em 2013, o MAMAOT foi cindido dando origem ao Ministério da Agricultura e do Mar (MAM) e ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE), tendo a APA transitado para o MAOTE (artigo 16º-A introduzido pelo DL nº 119/2013, de 21/08 em aditamento ao DL nº 86-A/2011, de 12/07).

O Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia foi nomeado por Decreto do Presidente da República n.º 92-B/2013, de 24/07, e as Leis Orgânicas do MAOTE e do MAM foram publicadas, respetivamente, através do DL nº 17/2014 e DL 18/2014, ambos de 04/02.

No ciclo de gestão a que respeita o Plano de Atividades de 2013, a APA, I.P. pertencia ao ex-MAMAOT. Neste sentido, salvo melhor opinião, considera-se nesta data irrelevante a aprovação deste documento, considerando-se que a mesma é extemporânea.

Plano de Atividades 2015 e QUAR 2015:

OK

O QUAR de 2015 da APA, I.P. foi aprovado por despacho do Senhor SEAmb, de 08.10.2015. Considerando que este documento é um instrumento de gestão que deve ser coerente com os demais documentos previsionais legalmente previstos e que, na sua elaboração, toma em consideração o delineado no Plano de Atividades, parece-nos, salvo melhor opinião, que a aprovação do QUAR pode pressupor uma aprovação tácita do Plano de Atividades para 2015.



Relatório de Atividades 2014:

A competência para homologação do Relatório de Atividades e Autoavaliação da APA, I.P. é do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

A SG MAOTE emitiu parecer sobre o Relatório de Atividades (RA) da APA, I.P., referente a 2014, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas. No entanto, não foi apresentada autoavaliação proposta pelo Serviço, pelo que o relatório de atividades não carece de homologação da menção de autoavaliação de desempenho proposta pelo dirigente máximo do Serviço e a análise e parecer efetuados pela SG foram atípicos. Face a esta situação, foi enviado o parecer com o respetivo relatório e a Informação nº 656/2015/DAAQ, de 03-07-2015, para consideração do Senhor MAOTE, sobre o qual exarou o despacho de "Visto" em 15 de outubro de 2015.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior, o envio desta informação ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente.

À consideração superior,

Lisboa, 26 de outubro de 2015

A Técnica Superior

Ana Cristina Sousa

Anexo:

Cópia do ofício nº 3002

